Processo Requerimento Nº 1082/2019
Câmara Municipal de Domingos Martins
24/10/2019 10:50:22
OFICIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Publicado no DOM/ DM
Em 23 / 10 / 19

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.924/2019

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O "SINDICATO RURAL DE DOMINGOS MARTINS E MARECHAL FLORIANO".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Domingos Martins e Marechal Floriano, com sede na rua João Baptista Wernersbach, nº 113, Centro – Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 27.658.335/0001/58, registrada no Ministério do Trabalho em 29 de dezembro de 1967, publicado no Diário Oficial da União, sessão 1, página 53.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 18 de outubro de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito